

Resolução nº 200/11

João Pessoa, 14 de outubro de 2011

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as Portarias Ministeriais: SAS n.566 de 06 de outubro de 2004, GM n. 599 de 23 de março de 2006, GM n. 1572 de 29 de julho de 2004 e SAS n. 411 de 09 de agosto de 2005 que dispõe sobre os Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;

Considerando a necessidade de suprir a demanda da população residente e a população referenciada para atendimento no Centro Especialidades Odontológico - CEO e,

Considerando o Parecer do dia 11/10/11 da área técnica da Gerencia Executiva de Atenção a Saúde da SES-PB; e

Considerando a decisão da plenária da CIB-PB, na 9ª Assembléia Ordinária do dia 13 de outubro de 2011.

Resolve:

Art. 1º Aprovar o Pré-projeto para **Ampliação do Centro de Especialidades - CEO Mangabeira** do município de **JOÃO PESSOA-PB**, cadastro junto ao SICONV nº 047662/2011.

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.



WALDSON DIAS DE SOUZA
Presidente da CIB/PB